



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
088/2018, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA CONSERP  
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.  
- EPP, PARA SERVIÇOS DE  
MODERNIZAÇÃO PARCIAL DO  
ELEVADOR INSTALADO NO FÓRUM  
CRIMINAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro do Marco, CEP: 66.093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail [conserp@conserpelevadores.com.br](mailto:conserp@conserpelevadores.com.br), fone: (91) 3246-0106 / 0254, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6166263 SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.152.412-77, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018, de acordo com a instrução realizada nos autos do processos PA-MEM-2022/07919, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do item 02 do Contrato nº 088/2018, cujo objeto é prestação do serviço de conservação/manutenção em garantia do elevador instalado no Fórum Criminal – Anexo São João da Capital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual, referente ao item 02, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2022 e término em 29 de junho de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de homologação de nova contratação, fica acordado a possibilidade de o **CONTRATANTE** rescindir antecipadamente o contrato, devendo dar ciência antecipada a **CONTRATADA**.

PA-MEM-2022/07919  
NPB

TAÍS RESENDE  
CAVALLERO DE  
FREITAS:01315241277  
77

Assinado de forma digital por  
TAÍS RESENDE CAVALLERO DE  
FREITAS:01315241277  
Data: 2022.05.19 08:26:47  
0390

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3122664.20857433-6896 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 20/05/2022 13:20



PA-MEM/202207919A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

Considerando manifestação da empresa quanto a manutenção do valor atualmente contratado, o valor mensal do presente aditivo R\$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o global anual de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais), conforme o quadro a seguir:

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Fórum Criminal da Capital.	02	Serviço de conservação/manutenção em garantia, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 10.590,00

**CLÁUSULA QUARTA –DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais programáticas: 02.061.1417.8644;
- Fonte do recurso: 0118;
- Elementos de despesa: 339030 e 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A Contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no percentual de 5% do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária;

**CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2022/07919  
NPB

TAIS RESENDE Assinado de forma digital por TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS:01315241277  
CAVALLERO DE CAVALLERO DE FREITAS:01315241277  
FREITAS:0131524 Data e hora: 20/05/2022 13:20  
1277 0300

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3122664.20857433-6896 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 20/05/2022 13:20



PA-MEM/202207919A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA NONA– DO FORO**

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém/PA, 10 de maio de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

TAIS RESENDE  
CAVALLERO DE  
FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por  
TAIS RESENDE CAVALLERO DE  
FREITAS:01315241277  
Dados: 2022.05.10 08:26:20  
-03'00'

**TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**  
CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES

Testemunhas:

NATALIA PINTO  
Nome: BARBALHO:132  
CPF nº 772

Assinado de forma digital  
por NATALIA PINTO  
BARBALHO:132772  
Dados: 2022.05.09  
17:54:53 -03'00'

TAIANA MARINA  
SOUZA  
Nome: LADEIRA:151823  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital  
por TAIANA MARINA  
SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2022.05.12  
17:55:59 -03'00'

PA-MEM-2022/07919  
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3122664.20857433-6896 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 20/05/2022 13:20



PAMEM/202207919A



**2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA**

09h	Abertura da audiência pública
09:15h	Registro de presença e identificação.
09:20h	Abertura da audiência pública pela comissão eleitoral, com exposição dos objetivos da audiência pública (Presidente da Comissão Eleitoral)
09:30h	Franqueada a palavra para exposição - Ao(a) representante do Colégio de Ouvidorias da Defensoria Pública do Brasil (15 minutos); - Ao convidado da Comissão Eleitoral para abordar a sua experiência profissional de atuação na Ouvidoria (15 minutos); - Ao representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará (15 minutos); - Ao membro da Comissão Eleitoral para esclarecimentos a respeito das regras e requisitos para candidatura (15 minutos) - 1ª Secretária; - Movimentos sociais e cidadãos (às) inscritos (as) para se manifestarem no momento inicial (5 minutos para cada inscrito).
11:00h	Franqueada a palavra para exposição, por 5 min, a todos (as) aqueles (as) que se inscreverem ao longo da audiência pública para manifestação.
12:00h	Manifestação oral dos inscritos, pelo tempo de 05 (cinco) minutos.
12:45h	Rodadas de perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos.
13:00h	Deliberações e encaminhamentos finais.
13:30h	Lavratura da ata e encerramento.

**3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.
- 3.2. As inscrições para manifestação inicial, pelo tempo de 10 minutos, deverão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do (a) cidadão (ã), indicando, se for o caso, a entidade civil ou movimento social que representa, com breve qualificação profissional e de atuação social (se for do seu interesse), até as 14:00 horas do dia 25/05/2022, preferencialmente ao e-mail da Comissão Eleitoral: eleicoesouvidoria.dppa@gmail.com, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou pergunta durante a audiência pública.
- 3.3. Aqueles que realizarem a inscrição com antecedência pelo e-mail da Comissão Eleitoral terão preferência na ordem de manifestação.
- 3.4. Aqueles que se inscreverem previamente deverão ingressar na sala de reuniões do aplicativo "Zoom", disponibilizado através do e-mail, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública para realização de testes e reiteração das regras previstas neste edital.
- 3.5. As inscrições para manifestação oral, por 5 minutos, serão direcionadas à 2ª Secretária da Comissão Eleitoral e poderão ser realizadas ao longo da audiência pública, por qualquer participante (entidade civil ou cidadão), e encerrar-se 30 (trinta) minutos antes das deliberações e encaminhamentos finais.
- 3.6. Não serão permitidos apartes. O Presidente da audiência pública e demais componentes da mesa poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- 3.7. O Presidente da Audiência poderá cessar a palavra, caso o expositor ultrapasse o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- 3.8. As perguntas, contribuições e pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito, de forma presencial ou pelo chat do aplicativo zoom, serão apresentados durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo.
- 3.9. Todos (as) aqueles (as) que estiverem acompanhando a audiência pública através do aplicativo "Zoom" deverão manter seus microfones desligados enquanto não lhes for deferida a palavra pelo presidente da mesa e poderão, após o terceiro aviso, ser retirados do ambiente virtual em caso de descumprimento das regras previstas neste edital.
- 3.10. Na ordem de inscrição, o presidente da mesa efetuará a chamada nominal daqueles que se inscreveram para se manifestar durante a audiência pública, momento em que lhes será deferida a palavra.
- 3.11. Ninguém poderá fazer o uso da palavra, a menos que seja deferida pelo presidente da mesa, a fim de se manter a regularidade da audiência pública e a ordem dos trabalhos.
- 3.12. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, com juntada de documentos, desde que os encaminhe até o final da sessão e por escrito, podendo ser encaminhadas pelo chat do aplicativo utilizado.
- 4. DA PUBLICIDADE. NOTIFICAÇÕES E CONVITES**
- 4.1. A Comissão Eleitoral providenciará o envio de notificações e convites para participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, bem como da observação da necessidade de cadastro prévio para uso da palavra.
- 4.2. Será conferida ampla publicidade aos interessados, com a divulgação deste edital nas redes sociais de instituições privadas e públicas, federais, estaduais e municipais.
- Belém (PA), 16 de maio de 2022.  
Carlos Eduardo Barros da Silva  
Defensor Público  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 799377

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2018/TJPA //** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65 // Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para modernização parcial do elevador instalado no Fórum Criminal – Anexo São João da Capital, com serviço de conservação/manutenção em garantia. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 076/TJPA/2018 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao item 02 do Contrato nº 088/2018, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes. // Vigência: início em 30/06/2022 e término em 29/06/2023. // Valor: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais) // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.061.1417.8644; Elemento da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 10/05/2022// Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 798808

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 38.529, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO, matrícula nº 0100808, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 799052

**Portaria Nº 38.542, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 89, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO os expedientes eletrônicos nº 007158/2022; 007152/2022; 007151/2022; 007150/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101576	FABIANE SOARES NEVES BARBOSA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022
0101578	EDSON SANTANA TENORIO	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis	A	01	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis	A	02	29/04/2022
0101575	DUALYSON DE ABREU BORBA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022
0101577	CARLOS GONDIM NEVES BRAGA	Auditor de Controle Externo - Direito	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito	A	02	29/04/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 799120



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3122664.20928826-4701 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 20/05/2022 13:20



PAMEM202207919A

